

EQUIPAMENTO

**Centro de Referência
Especializada de
Assistência Social -
CREAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

SETOR: RECEPÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSA MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSA MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionador UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223201	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	TV Philco 39 Smart Android	27567	248983	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira Longarina cor verde c/03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira giratória preta	223294	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira giratória preta	223270	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Extintor de Incêndio AP 10 LT	32489	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

Edineide Aires da Silva
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto Nº 263/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

SETOR: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSA MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSA MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionad or UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223195	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Armário Balcão Kappesberg 1016 com chave	Sem número	17792	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Cadeira giratória preta	Sem número	223287	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira giratória preta	Sem número	223317	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

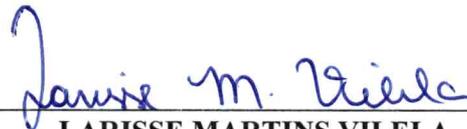
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto Nº 263/2019
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

SETOR: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionad o Philco 12000 Btus	248839	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
2	Mesa quadrada pequena na cor cinza	Sem número	74284	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	DOAÇÃO – Governo do estado do Tocantins
3	Armário grande em aço c/ portas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
4	Cadeira Nobre Giro plástico	Sem número	223249	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
5	Cadeira Nobre Giro plástico	Sem número	223300	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
6	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
7	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	
8	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela – Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



Declaro que estou ciente que devo:

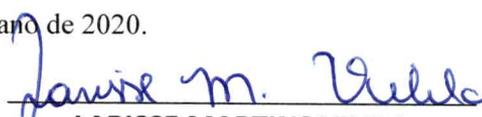
- a. Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- b. Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretária que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretária a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

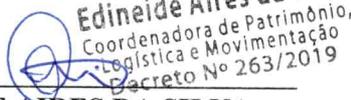
Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.
Decreto Nº 263/2019

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
SETOR: SALA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionado Philco 12.000 Btus	248846	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Computador Desktop All In One Processador Intel Core i3 4GB Tela 18.5	25398	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Computador Desktop All In One Processador Intel Core i3 4GB Tela 18.5	25399	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Arquivo Kappesberg	8978	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira fixa de plástico	32383	223256	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira fixa de plástico	32384	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira fixa de plástico	32385	223232	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

07
Ass

8	Cadeira fixa de plástico	32386	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
9	Cadeira fixa de plástico	32387	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
10	Mesa Kappesberg 1120 c/ 02 gavetas	223379	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Jairine M. Vilela
JARISSE MARTINS VILELA

DB
A
Ass.

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

Edineide Aires da Silva
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto No 263/2019

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
SETOR: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa Kappesberg 1120 c/ 02 gavetas - Secretária	Sem número	223331	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Ar Condicionado Un. Int. 12000 Btus 220V/60	223225	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa quadrada azul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Computador modelo Info Way	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Arquivo em aço c/ 04 gavetas	Sem número	3275	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira fixa giratória	223263	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira fixa giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
8	Computador Positivo	Sem número	9921	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



9	Armário de aço	Sem número	3523	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
---	----------------	------------	------	-----	---------	---	--

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio,
Logística e Movimentação
Decreto Nº 263/2019

EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
SETOR: BRINQUEDOTECA
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

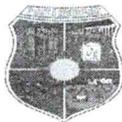
RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de plástico pequena c/ 2 cadeiras	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Prateleira em aço c/5 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

15
A
Ass.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

SETOR: SALA DE REUNIÃO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSE MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSE MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionad or UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223218	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Mesa Kappesberg 1120 com 02 gavetas - Secretária	Sem número	223331	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa Kappesberg 1150 com 02 gavetas - Escritório	Sem número	223362	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Mesa Kappesberg 1120 com 02 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Mesa redonda na cor azul	Sem número	3572	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



- c. Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- d. Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSÉ MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

SETOR: ALMOXARIFADO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Prateleira em aço c/ 5 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Armário pequeno em aço c/ 02 portas	Sem número	3575	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Armário grande em aço c/ 02 portas	Sem número	3580	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira fixa giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Arquivo em aço c/04 gavetas	14630	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Arquivo em aço c/04 gavetas	14631	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Mesa de Madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



8	Ar Condicionado	Sem número	Sem número	Recuperável	Próprio	a Larisse Martins Vilela - Coordenador a	
---	--------------------	------------	---------------	-------------	---------	---	--

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.
TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

SETOR: ALMOXARIFADO

RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSÉ MARTINS VILELA

RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSÉ MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
8	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
9	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
10	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
11	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

12	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
13	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
14	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
15	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
16	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
17	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
18	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
19	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
20	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretária para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.



LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.



EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

no 22
Ass

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
SETOR: CORREDOR
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSE MARTINS VILELA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSE MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Extintor de Incêndio PQS BC 6 KG	32490	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Extintor de Incêndio PQS BC 6 KG	32491	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa redonda na cor branca de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;
- Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

nº 23
AS

h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL



TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS
SETOR: COZINHA (COPA)
RESPONSÁVEL PELO SETOR: LARISSE MARTINS VILELA
RESPONSÁVEL PELOS BENS CITADOS ABAIXO: LARISSE MARTINS VILELA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Kit Telasul Triplo Cristal sem vidro 1,05 MTS	Sem número	222839	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Fogão industrial Tron 2 bocas s/ forno	20248	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Purificador Latina PA355	Sem número	222709	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Geladeira Continental	Sem número	3598	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	25973	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

Declaro que estou ciente que devo:

- Receber, conferir e assinar os Termos de Responsabilidade relativo aos bens sob minha guarda e uso e, quando os mesmos não forem emitidos corretamente, devolvê-los imediatamente à área do Patrimônio da Secretaria para efetuar as devidas correções e ainda, quando da transferência de responsabilidade deverá ser assinada por ambos.
- Zelar pela conservação dos bens sob minha guarda;
- Qualquer transferência de bens sob minha responsabilidade deverá ser acompanhada da área do Patrimônio da secretaria que é a única a ter competência para remanejar ou distribuir os bens;
- Comunicarei imediatamente e formalmente a área de patrimônio da secretaria a queda da plaqueta ou etiqueta de identificação afixada no bem;

TERMO DE RESPONSABILIDADE (BENS MÓVEIS)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

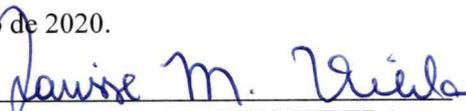
- e. Comunicarei imediatamente e formalmente à área de Patrimônio, o desaparecimento e/ou danificação de qualquer bem sob minha guarda;
- f. Comunicarei ou devolverei formalmente ao Setor de Patrimônio material que necessita de manutenção e a existência do bem sob minha guarda;
- g. Comunicarei formalmente e imediatamente à área de Patrimônio a existência de bem sob minha guarda, que esteja ocioso, obsoleto ou irrecuperável, objetivando a transferência e alienação do mesmo;
- h. Comunicarei formalmente a área de Patrimônio o meu afastamento do Departamento e da Coordenação ou setor quando da ocorrência de desvinculação de função ou cargo, solicitando a transferência de todos os bens sob minha responsabilidade e procedendo a conferência desses bens junto ao novo responsável, para que sejam adotadas as medidas cabíveis com relação à Transferência de Responsabilidade;

Informação do setor de Patrimônio:

- O Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente será responsabilizado pelo desaparecimento do bem sob sua guarda, bem como pelo dano que, dolosa ou culposamente venha a ocorrer ao citado bem;
- Não é permitido ao Responsável pelo setor ou quem ele designar formalmente emprestar ou dar fim diferente do proposto ao bem sob sua guarda, ou mesmo sair dos portões do setor, sem aviso devido preenchimento do termo de Movimentação de bens, sob pena de responsabilidade e aplicações de sanções conforme a Lei nº 8.112/90;

Declaro pelo presente documento, que ficam sob minha responsabilidade os bens móveis acima relacionados e que estou ciente de todas as responsabilidades quanto à guarda e conservação dos mesmos, conforme acima citado.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


LARISSA MARTINS VILELA

Declaro a entrega do termo de Responsabilidade, conforme acima descrito.

Porto Nacional -TO ___ do ___ do ano de 2020.


EDINEIDE AIRES DA SILVA
Coordenadora de Patrimônio, Logística e Movimentação.

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: RECEPÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionador UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223201	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	TV Philco 39 Smart Android	27567	248983	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Computador Samsung na cor preta	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira Longarina cor verde c/03 lugares	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira giratória preta	223294	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira giratória preta	223270	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Extintor de Incêndio AP 10 LT	32489	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: SALA DA COORDENAÇÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSA MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionador UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223195	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Armário Balcão Kappesberg 1016 com chave	Sem número	17792	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Cadeira giratória preta	Sem número	223287	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira giratória preta	Sem número	223317	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: SALA DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionado Philco 12.000 Btus	248846	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Computador Desktop All In One Processador Intel Core i3 4GB Tela 18.5	25398	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Computador Desktop All In One Processador Intel Core i3 4GB Tela 18.5	25399	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Arquivo Kappesberg	8978	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira fixa de plástico	32383	223256	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira fixa de plástico	32384	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira fixa de plástico	32385	223232	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

8	Cadeira fixa de plástico	32386	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
9	Cadeira fixa de plástico	32387	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
10	Mesa Kappesberg 1120 c/ 02 gavetas	223379	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: SALA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSE MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionado Philco 12000 Btus	248839	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Mesa quadrada pequena na cor cinza	Sem número	74284	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	DOAÇÃO – Governo do estado do Tocantins
3	Armário grande em aço c/ portas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira Nobre Giro plástico	Sem número	223249	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira Nobre Giro plástico	Sem número	223300	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
8	Cadeira fixa	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUOS - PAEFI

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa Kappesberg 1120 c/ 02 gavetas - Secretária	Sem número	223331	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Ar Condicionado Un. Int. 12000 Btus 220V/60	223225	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa quadrada azul	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Computador modelo Info Way	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Arquivo em aço c/ 04 gavetas	Sem número	3275	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira fixa giratória	223263	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira fixa giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
8	Computador Positivo	Sem número	9921	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

9	Armário de aço	Sem número	3523	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
---	----------------	------------	------	-----	---------	---	--

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: BRINQUEDOTECA

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSA MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Mesa de plástico pequena c/ 2 cadeiras	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Prateleira em aço c/5 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAMS

DEPARTAMENTO: SALA DE REUNIÃO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Ar Condicionad or UN. INT. 9000 Btus 220V/60	Sem número	223218	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Mesa Kappesberg 1120 com 02 gavetas – Secretária	Sem número	223331	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa Kappesberg 1150 com 02 gavetas - Escritório	Sem número	223362	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Mesa Kappesberg 1120 com 02 gavetas	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Mesa redonda na cor azul	Sem número	3572	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Prateleira em aço c/ 5 repartições	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Armário pequeno em aço c/ 02 portas	Sem número	3575	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Armário grande em aço c/ 02 portas	Sem número	3580	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira fixa giratória	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Arquivo em aço c/04 gavetas	14630	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Arquivo em aço c/04 gavetas	14631	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Mesa de Madeira	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela -	

						Coordenador a	
8	Ar Condicionado	Sem número	Sem número	Recuperável	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenador a	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: ALMOXARIFADO

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
7	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
8	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
9	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
10	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
11	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

12	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
13	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
14	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
15	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
16	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
17	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
18	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
19	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
20	Cadeira de plástico	Sem Número	Sem Número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: CORREDOR

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Extintor de Incêndio PQS BC 6 KG	32490	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Extintor de Incêndio PQS BC 6 KG	32491	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Mesa redonda na cor branca de plástico	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	

INVENTÁRIO FÍSICO

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOCALIZAÇÃO DA SECRETARIA: AVENIDA ANTONIO AIRES PRIMO, Nº2138, CENTRO

EQUIPAMENTO: CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS

DEPARTAMENTO: COZINHA (COPA)

RESPONSÁVEL PELO DEPARTAMENTO: LARISSÉ MARTINS VILELA

CARGO DO RESPONSÁVEL: COORDENADORA

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS							
ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM	Nº DE TOMBAMENTO	Nº DE PLAQUETA	SITUAÇÃO DO BEM	PROPRIEDADE DO BEM	RESPONSÁVEL PELO USO E GUARDA DO BEM	OBSERVAÇÃO
1	Kit Telasul Triplo Cristal sem vidro 1,05 MTS	Sem número	222839	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
2	Fogão industrial Tron 2 bocas s/ forno	20248	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
3	Purificador Latina PA355	Sem número	222709	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
4	Geladeira Continental	Sem número	3598	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
5	Vasilhame de Gás	25973	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	
6	Vasilhame de Gás	Sem número	Sem número	Bom	Próprio	Larisse Martins Vilela - Coordenadora	